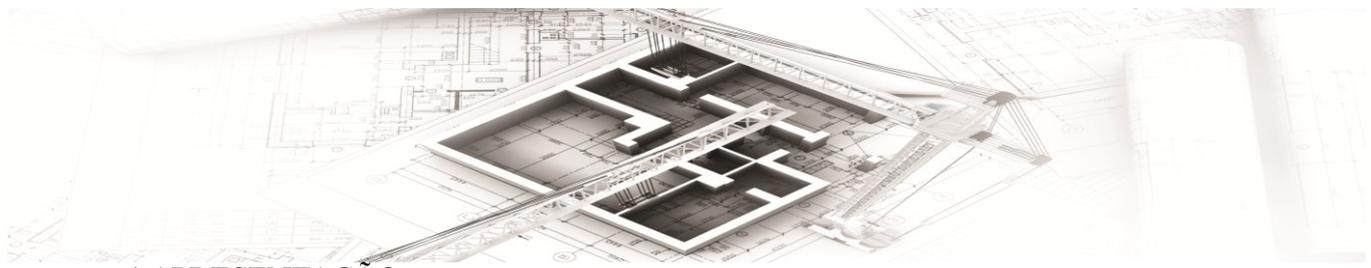


# **MEMORIAL DESCRITIVO - PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP)**

**CAMARA MUNICIPAL – SERRA NEGRA (SP)**



## 1 APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico refere-se a um edifício a ser construído, na região central do município de Pedra Bela, São Paulo.

O edifício deverá funcionar como a sede da nova Câmara Municipal de Serra Negra, com dois pavimentos e diversas salas, destinadas a escritórios, sala dos vereadores, cozinha, assemelhados e atendimento ao público .

### 1.1 CARACTERIZAÇÃO

Obra: Nova Sede da Câmara Municipal de Serra Negra

Área: 607,82 m<sup>2</sup>

Endereço: Serra Negra– SP

Nº de pavimentos/altura: 2/5,60 metros

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Resp. Técnico: Eng<sup>a</sup> Civil Vitoria Bernadetti Dominicci CREA Nº 5070701283

### 1.2 CLASSIFICAÇÃO

Térreo: Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios (D-1)

Superior: Local para prestação de serviço profissional e condução de negócios (D-1);

### 1.3 CARGA DE INCÊNDIO

De acordo com a NPT 014, as cargas de incêndio por área de edificação para as ocupações apresentadas são:

Térreo (D-1):

Área = 379,26 m<sup>2</sup> (Risco Moderado)

Superior (D-1):

Área = 228,56 m<sup>2</sup> (Risco Moderado)

O risco de incêndio predominante na edificação é moderado.

## 2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

### 2.1 SEGURANÇA ESTRUTURAL NA EDIFICAÇÃO

De acordo com o Anexo A da NPT 08, o Tempo Requerido de Resistência ao Fogo (TRRF) para as áreas de risco apresentadas são de 60 minutos, sendo que a edificação se enquadra nas classes de altura P2 e S1.

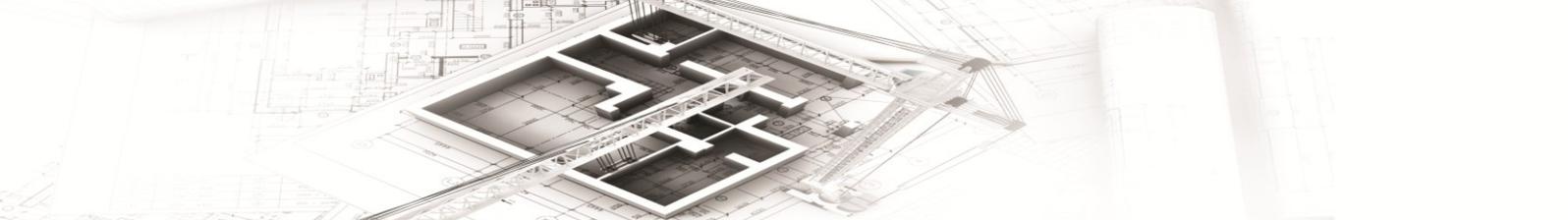
Segundo o item A2.4, alínea a) e b), os TRRF podem ser reduzidos em 30 minutos.

### 2.2 COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL

De acordo com o Anexo B da NPT 09, a área de projeção horizontal do edifício em questão não excede os valores máximos de compartimentação. Sendo assim, não há a necessidade de compartimentação horizontal.

### 2.3 CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

Os materiais de acabamento especificados em projeto atendem a Tabela B.1 do Anexo B da NPT



010 quanto a classe dos materiais a serem utilizados em função da ocupação da área de risco e da finalidade do material.

#### 2.4 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

□ Cálculo de população:

Térreo (D-1): 1 pessoa/7m<sup>2</sup> = 54 pessoas por pavto.

Superior (D-1): 1 pessoa/7m<sup>2</sup> = 32 pessoas por pavto.

#### 2.5 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Serão utilizados 13 unidades de blocos autônomos para iluminação de emergência tipo 6W - DLX/127V, dispostas e espaçadas conforme recomendações da NPT 018.

#### 2.6 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

As placas e símbolos para sinalização de emergência da edificação estão de acordo com os requisitos da NPT 020.

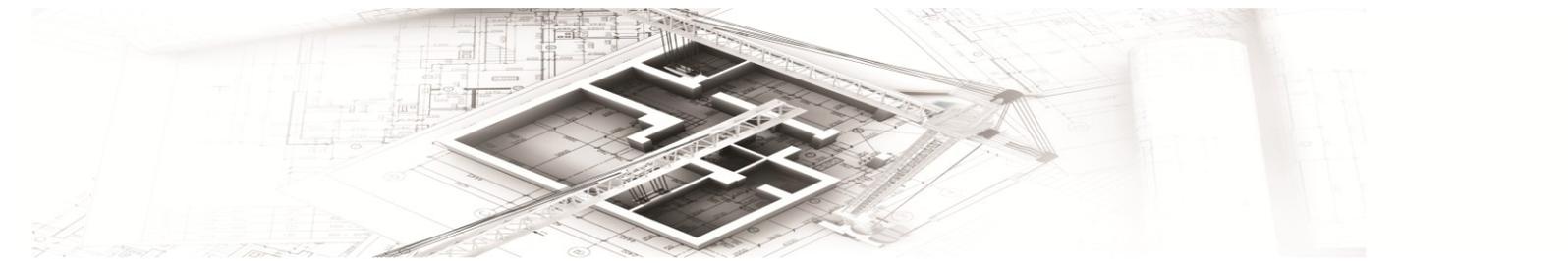
A sinalização de emergência do edifício conta com sinalização de proibição, alerta, orientação e de equipamentos de combate a incêndio. No quadro abaixo, encontra-se a discriminação dos itens de sinalização de emergência.

#### 2.7 EXTINTORES DE INCÊNDIO

A edificação conta com proteção por extintores de incêndio de acordo com a NPT 021, sendo obedecidas as distâncias máximas de caminhamento pelos usuários e capacidade extintora mínima por área de risco. Ainda foram adotados extintores adequados para áreas com risco específico.

Pedra Bela, 09 de dezembro de 2021

Resp. técnico: Eng<sup>a</sup> Vitoria Bernadetti Dominicci  
Engenheira Civil  
CREA N° 5070701283  
ART N° 28027230211819871



## QUANTITATIVO DE MATERIAL

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| LUMINARIA DE EMERGENCIA        | 13 UNIDADES  |
| PLACA DE EXTINDOR              | 4 UNIDADES   |
| EXTINTOR A BASE DE ÁGUA        | 2 UNIDADE  |
| EXTINTOR PÓ QUIMICO            | 5 UNIDADE  |
| EXTINTOR CO2                   | 3 UNIDADE  |
| PLACA SENTIDO                  | 10 UNIDADES (4 ESQUERDA, 4 DIREITA, 1 ACIMA, 1 ABAIXO) |
| PLACA DE PAVIMENTO             | 2 UNIDADES   |
| SINALIZADOR DE PISO (EXTINTOR) | 4 UNIDADES   |

Resp. técnico: Eng<sup>a</sup> Vitoria Bernadetti Dominicci  
Engenheira Civil  
CREA N° 5070701283  
ART N° 28027230211819871